



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº 219/2022

Autoria: MAYR
Assunto: *Dispõe sobre a aplicação no Município da Lei Federal nº 13.845, de 18 de junho de 2019, que garante vagas no mesmo estabelecimento escolar para irmãos.*

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos

Relatório

Trata-se de Projeto de Lei encaminhado(a) à Comissão de Defesa dos Direitos Humanos para análise em razão da pertinência da matéria, conforme determina o artigo 211 do Regimento Interno.

Após análise da matéria e dos documentos que compõem o processo, sob o aspecto enfocado **VOTO FAVORÁVEL.**

À Comissão.

MARCELO SUSSUMU YANACHI YOSHIDA
Presidente

A Comissão nesta data reunida analisou a matéria e sob o aspecto enfocado manifestam-se os membros na seguinte conformidade:

Ver. Alécio Cau: **FAVORÁVEL**

Ver. César Rocha Andrade da Silva: **AUSENTE**

Ver. José Henrique Conti: **FAVORÁVEL**

Ver. Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva: **FAVORÁVEL**

CONCLUSÃO: PARECER FAVORÁVEL.

Valinhos, 19 de dezembro de 2022.